

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 51, DE 2003

Institui o Fundo de Desenvolvimento da Empresa de Micro e de Pequeno Porte – Banco do Pequeno Empresário, e dá outras providências.

Autor: Deputado Augusto Nardes
Relator: Deputado Gerson Gabrielli

EMENDA Nº 1 DO RELATOR

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei complementar a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei cria o Fundo de Desenvolvimento da Empresa de Micro e de Pequeno Porte – Banco do Pequeno Empresário, cuja finalidade é financiar necessidades de capital de giro e de investimento da micro, pequena e média empresas.”

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **GERSON GABRIELLI**
Relator

